ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 19 DE SETEMBRO NUMERO 203.

CAMBIOS.

Setembro 18.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced. efectivo.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$800 as velhas, novas 14$500.
" 4$000 8$100 a 8$200
Pesos Columnarios 1$690 a 1$695
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$690
Patacoeus Brasileiros 1$690 a 1$695
Premios das Letras, por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre 2 per cento de desconto

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Todos os dias.
Cidade de Olinda	Quintas feiras.
Villa de Santo Antão	Dias 10, e 20 de cada mez.
Dita de Garanhuns.	Idem 11, e 21 ditto dido.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 17, ditto ditto
Pajau' de Flores	

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continúemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda S. Pedro de Arbues M. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. Prov.
18 Terça S. Jose de Cupertino. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde. Lua N. as 6 e 2 min. da tarde.
19 Quarta (temp. jejum) S. Januario B. M. Sessão da Thesouraria Prov.
20 Quinta (jejum) S. Eustaquio M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
21 Sexta ✠ (temp. jejum) S. Matheus Ap.
22 Sabbado (temp. jejum) S. Mauricio Relação de manhã e aud. do V. G. em Olinda de tarde
23 Domingo S. Lino B.

Maré cheia para o dia 19 de Setembro.
As 5 horas 18 minutos da manhã -- As 5 horas 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 31 de Julho de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Sendo introduzido, o ministro da guerra com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão do paragrafo 3. do artigo primeiro das emendas da camara dos Snrs. deputados as propostas do governo sobre as promoções; com a emenda do Senhor Alves Branco

He offerecida e não apoiada, a seguinte emenda.

3. Dando graduações, ordens militares, e mesmo o titulo de barão, a aquellas pessoas notaveis, que, tendo os mesmos serviços, não queirão, ou não devão ser comprehendidas nas disposições dos §§ anteriores.

Esta lei só terá vigor até a completa destruição das rebelliões actualmente existentes. Salva a redacção. — Alves Branco.

Continua a discussão da materia principal, e pela hora fica addiada, retira-se o ministro, com as formalidades do estilo.

O Snr. Presidente dá para ordem do [illegible] materia dada para hoje, e, logo [illegible]egue os ministros, a continuação da materia addiada

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 31 de Julho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Approva-se em primeira discussão e passa a segunda, sem debate, o projecto de decreto que estabelece huma regra geral de interpretação de varios artigos do acto addicional.

Approvaõ-se igualmente em primeira, discussão e passa para a segunda, sem debate, os seguintes projectos de decreto sobre propostas do governo:

1. Declarando restabelecido, o privilegio de foro nas causas de fasenda nacional e creando o juiso privativo dos feitos da fasenda da primeira instancia.

2. Autorisando o governo para faser pagar os juros das apolices da divida interna, em qualquer das thesourarias das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão.

3. O que tem por objecto tornar provincial a circulação do papel moeda, ora geral.

Esgotada a segunda parte da ordem do dia, passa-se a discusão de parceres addiados.

Lê se e he approvado hum parecer da commissão de pensão e ordenados sobre a pretenção de Joaquim Feliz de Souza Botelho, que pede huma pensão rasoavel pelo serviço que tem gratuitamente prestado. A commissão indefere este requerimento por julgar a camara incompetente.

Entra em discussão a seguinte resolução do Snr. Navarro.

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo 1. O governo fica autorisado a despender annualmente, com a provincia de Matto-Grosso, a quantia de 20:000$ de reis, os quaes serão applicados ao melhoramento da estrada que novamente se abrio, entre esta provincia e a de S. Paulo.

Artigo 2 Esta prestação commeçará desde ja e durará até que os reditos da dita estrada sejão taes que bastem para a sua boa conservação.

O artigo primeiro he approvado, depois de algumas observações

O artigo 2. he suprimido, como desnecessario, por huma emenda do Snr. Vianna.

Entra em discussão o projecto de lei concedendo privilegio por 10 annos a companhia de Omnibus desta corte.

O Snr Aureliano informa que, tendo o privilegio sido concedido de maneira que não convinha a companhia, esta fez outro requerimento, que foi a consultar ao tribunal da junta do commercio, que ainda não fez subir a consulta. Deseja portanto, que o negocio fique adiado até a decisão do governo.

O adiamento he apoiado e approvado.

Segue a discussão do projecto, que tracta do estabelecimento de relações em S. Paulo e Minas.

Julgada concluida a primeira discussão, passa para a segunda.

São approvadas as seguintes resoluções:

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico. Fica approvada a pensão annual de 200$000 reis concedida por decreto de 20 de junho de 1837 ao padre Bento Jose Labre Martel, pelos bons serviços que prestou na provincia do Para', a favor da legalidade.

Idem. A pensão annual de 264U000 rs. concedida por decreto de 20 de junho de 1837 a Affonso de Albuquerque e Mello, equivalente ao soldo de sua patente de alferes de caçadores, e com sobrevivencia a sua mulher D. Maria Barbosa Martins, pelos bons serviços que prestou a favor da legalidade, na provincia do Para', sendo gravemente ferido.

Idem. A pensão annual de 48U000 rs. concedida por decreto da mesma data ao ex-grumete Jose Manoel, em atensão a ter sido gravemente ferido, combatendo pela legalidade na provincia do Para', de que resultou ficar aleijado do braço direito.

Idem. A mercê do soldo correspondente ao posto de alferes de caçadores que pela resolução de consulta do conselho supremo militar de 30 de março de 1830, se concedeu ao alferes reformado da extincta segunda linha, Felisberto da Silva Vieira, em attenção a ter sido gravemente ferido, quando empregado na diligencia de capturar a alguns desertores.

O Sr. presidente da' para ordem do dia a continuação da materia dada, e mais o parecer da commissão de redacção numero 53, deste anno. As resoluções numeros 21, 65, 23, 54, 32 e 39 deste anno, e numero 83, 191, e 170, do anno passado. Segunda parte: 1. discussão do projecto n. 27 deste anno; continuação da 1. disc. do projecto numero 128, do anno passado sobre proposta do governo, a que se referem as emendas n. 14, deste anno; 2. discussão do projecto numero 113, do anno passado, vindo do senado.

Levanta-se a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERANMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de Setembro de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, enviando-lhe em virtude do Imperial Aviso de 21 de Agosto deste anno, a copia da relação dos Officiaes do 4.º Carpo d'Artilharia de Posição de Primeira Linha promovidos por Decreto de 20 do referido mez, no Contingente do mesmo Corpo destacado na Provincia da Bahia.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe por copia, a relação de que trata o precedente officio.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que o Regente Interino em Nome do Imperador Houve por bem ordenar por Avizo de 20 de Agosto deste anno que do 1.º de Janeiro do proximo futuro anno em diante se pague por esta Provincia o soldo do Tenente de Primeira Linha Raimundo Verissimo Nina, Secretario do Commando das Armas da Provincia do Pará a seu Entiado Samuel Waller Mac Dessell, que vem estudar no Curso Juridico de Olinda.

Dito — Ao mesmo, para mandar pagar ao Inspector do Arsenal de Marinha a quantia de 436,016 reis, importancia do que por aquella Repartição se dispendeo com o Brigue Nova Aurora, e os Soldados prisioneiros da Bahia, devendo debiter a Thesouraria d aquella Provincia pela referida importancia.

Dito — Ao mesmo, ordenando que remetta para a Ilha de Fernando a porção de farinha de mandioca, que julgar necessaria avista das requisiçoens do Commandante daquella Ilha, podendo despor de 214 sacas que ainda existem no Arsenal de Marinha, das mandadas vir do Rio de Janeiro.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, ordenando, que ponha a desposição do Inspector da Thesouraria as 214 sacas de farinha de que trata o seo officio de 31 do passado mez.

Portaria — Ao mesmo, pará derigir se ao Palacio do Governo, afim de tratar de objecto do Publico Serviço.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, respondendo-lhe que o pagamento das quantias mencionadas em seos officios de 30 de Abril, e 1.º de Maio deste anno deve ser requerido a Thesouraria, apresentando ali os necessarios documentos que as provem e legallisem.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de S. Antão, respondendo lhe que deve conservar em seo poder as 32 armas que recebeu da extincta Comarca do Bonito, visto serem necessarias para o serviço da Policia daquella Villa.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Goianna, ordenando-lhe que se ainda se não tiver vendido toda a farinha, que requisitou, e que lhe foi enviada pelo Inspector do Arsenal de Marinha para ser vendida ao povo de sua Comarca, a faça remetter ao referido Inspector na primeira occasião.

Dito Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando-lhe em reposta ao seu officio de 21 do mez findo em que partecipa, que sobre o muro do mesmo Arsenal se estava edificando uma cosinha do sobrado da rua do Rangel, que faz quina com o beco, e pede providencias; que sendo ouvido o Procurador Fiscal interino da Fazenda, este informa que dita obra ja se acha por elle embargada, e que a causa sera' brevemente decidida; avista do que nenhuma providencia tem por ora a dar a Presidencia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 13 de Setembro de 1838.

Officio — Ao Prefeito da Comarca, accusando recebido o seo officio de hoje, e a entrega dos soldados do Corpo d'Engajados Francisco Alves Quixabeira, e Antonio Gomes Evangelista, que se havião auzentado.

Dito -- Ao Capitão Commandante do Corpo d'Engajados, fasendo-lhe remessa dos soldados mencionados no antecedente officio, para que os fisesse castigar a seo arbitrio como determinava a Ordenança de 9 de Abril de 1805, visto que a auzencia que commetterão não excedeo de trez dias.

Portaria — Ao Capitão Commandante do Corpo d'Engajados, mandando dar demição ao soldado de Primeira Linha Francisco Mendes Biserra, aceitando com

praça em seo lugar no paisano por elle offerecido João Soares da Silva, que segundo a Lei está exento do recrutamento.

Dita — Ao mesmo, mandando desligar, passar guias, e remetter com passagem para o Deposito, os soldados Francisco Alves Quixabeira, e Antonio Gomes Evangelista.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, authorisando-o a receber com passagem os dous saldados mencionados na antecedente Portaria.

Expediente do dia 15.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente, devolvendo-lhe a relação nominal dos demittidos desde 30 de Junho de 1837, até o presente, com as declarações exigidas em seo officio de 13 do corrente.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., devolvendo-lhe o requerimento de Anna Maria da Conceição, mulher do soldado Jose Soares de Sousa, competentemente informado pelo Commandante da Fortalesa do Brum, a quem tinha mandado ouvir sobre sua pretenção.

Dito — Ao Tenente Coronel Commandante da 6.ª Classe, communicando-lhe, que o 2.º Tenente Felis Migueis passava a Commandar interinamente uma das Companhias do 4.º Corpo d'Artilheria, e ali faser o serviço interino, sem que comtudo ficasse dispençado de organisar a folha das Classes, cobra-la, e faser o pagamento a os Officiaes.

Dito — Ao Capitão Commandãte interino do 4. Corpo d'Artilheria, disendo-lhe, que em consequencia da falta de Officiaes, e da dificuldade de Commandar o Quartel Mestre do Corpo, duas Companhias, havia nomeado o 2.º Tenente Felis Migueis addido ao mesmo Corpo, para Commandar uma das Comp., e faser o serviço interino, obrigado todavia a exercer na 4.ª, e 5.ª Classes dos Officiaes Avulsos as funcções de Quartel Mestre, de que se achava encarregado, ficando desta sorte o 1.º Tenente Bastos desonerado do Commando da Companhia, que lhe fora confiada por officio de 11 deste mez.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 18 de Setembro de 1838.

Na appellação Civel do Juiso de Direito desta Cidade, appellantes a viuva e herdeiros da Jose Antonio Lopes, appellado Jose Rodrigues Vieira, Administrador de sua mulher; foi julgada pela reforma da sentença appellada; Escrivão Chaves.

Na appellação Civel do Juiso de Direito do Rio Formoso, appellante o Juiso, appellado Jose Pereira Lins, Escrivão Rebello; se julgou pela confirmação da sentença.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector da Alfandega se ha de arrematar no dia 22 do corrente, pelas onze horas do dia, um rico miscrocopio, empugnado pelo Amanuense Gonçalo Jose da Costa e Sá Junior, no Despacho de Baz Deshaye & Comp. de 18 do corrente, pelo valor de 15,000 rs.

Alfandega de Pernambuco 18 de Setembro de 1838.

O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 199.

ARSENAL DE MARINHA.

Em consequencia das ordens de S. Exc. o Sr. Vice-Presidente da Provincia, o Arsenal de Marinha tem de fretar no dia 20 do corrente uma embarcação de 80 a 100 toneladas para com brevidade hir em Commissão a Provincia das Alagoas.

O respectivo Inspector por tanto convida aos Srs. Proprietarios, ou Consignatarios de embarcações de semelhante porte a que pelas 11 horas da manhãa do indicado dia cõpareção na casa da Inspecção do mesmo Arsenal afim de se realisar o fretamento, avista das condiçoens que serão patentes.

Inspecção do Arsenal de Marinha 18 de Setembro de 1838.

Francisco de Assis Cabral e Teive.
Inspector.

PREFEITURA.

Parte do dia 17 de Setembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiverão o competente destino: Jose, preto, escravo de D. Maria Izabel da Conceição, pelo Sub-Prefeito do Recife, por se ter introdusido occultamente em casa de Francisco Euzebio de Faria em procura de uma negrinha, escrava do mesmo; João do Espirito Santo, preto, João Pedro, pardo, e Luiz, preto, escravo do Major Felippe Duarte Pereira, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por estarem jogando a dinheiro na Ponte-velha; Jose Hilario Ribeiro de Oliveira, pardo, e Jacinto de Souza Delgado, branco, pelo mesmo Sub-Prefeito, este por ter ferido na cabeça a um preto, e aquelle por ter tirado uma moça da casa de seus pais para fins libidinosos.

O Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, partecipa, que hontem pelas 7 horas da noite foi assassinado na rua da Alfandega velha o marujo inglez Humphry Garret, pertenceente a tripulação da Barca Izabel, com uma facada no peito esquerdo, e que ainda não foi possivel descobrir quem fora o assassino.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 17 de Setembro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA COMARCA DO LIMOEIRO.

4.ª Sessão extraordinaria de 6 de Julho de 1838.

Presidencia do Senhor Lira.

Feita a chamada comparecerão os Snrs. Vereadores da Sessão passada.

O Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando contado expediente mencionou um officio do Doutor Prefeito interino desta Comarca em que pede para desempenho da Policia do Municipio as Posturas desta Camara; o que lhe foi respondido ja ter sido saptisfeita essa exigencia desde o dia 9 de Outubro do anno proximo passado.

Officiou-se ao Juiz de Paz de Taquaratinga advirtindo-o que deve propor Escrivão para seo Juiso.

Despachou-se o requrimento de Severino Gomes adiado na Sessão de 4 de Julho corrente, em que requeria para ser reconhecido foreiro desta Camara, indifirindo-o.

Hoje concluio-se a arrematação do imposto de 800 reis por cabeça de gado que he consumido no assogue publico desta Villa, que tendo sido avaliado por 104U reis, foi arrematado por 110,000 reis.

Passou se a nomear Supplente para o Fiscal desta Villa, recahio a eleição em Noberto Jose de Faria, a quem logo se officiou marcando-se-lhe o dia de amanhãa para posse.

Despacharão-se alguns requerimentos. E por dar a ora foi levantada a Sessão do que para constar mandarão faser esta acta que assignarão Eu João Saraiva de Araujo Galvão, Secretario escrevi. Feliciano Pereira de Lira, Presidente. Maximiano Antonio de Pinho Olivaes. Severino Alexandre Villarim. Antonio Peres Quintaes. Antonio Joaquim Pereira.

Representação que a Sua Magestade Imperial derigirão os habitantes da Provincia do Ceará.

Senhor — Os abaixo assignados, moradores na Cidade da Fortalesa, Capital da Provincia do Ceará, não podendo ser testemunhas indefferentes da frenetica opposição, que parece por plano concertado se faz no actual Presidente desta Provincia Manoel Felisardo de Souza e Mello, se dirigem com a maior submissão ante o Trono Augusto de Vossa Magestade Imperial suplicando a graça de não formar V. M. I. em consideração as vagas arguições, que a Assemblea Provincial resolveu levar ao Alto conhecimento de V. M. I. contra o mesmo Presidente. Os supplicante, Senhor, livres de qualquer sedução sugeitão, ou interesse de partidos, e só por amor da justiça, e da virtude tão atrozmente ultrajada, se apresenta impugnando as infundadas declarações, que se tem feito contra o Presidente, cuja conducta franca, e leal, e zelo pelo bem da ordem, e sustentação da constituição, e do Trono de V. M. I. o fasem digno de todo o respeito e estima. Sua conducta no exercicio do alto Emprego que occupa, tem sido sempre guiada pela rasão, pela justiça, e pelo interece publico; a lei em fim somente he o que lhe tem servido de norma; pois nem mesmo tem feito uzo do poder arbitrario que illimitadamente podião exercer os Presidendes em virtudes da Leis feitas no tempo da administração de seu antecessor Jose Martiniano de Alencar, e só em seus unicos casos, e com a mais prudente e justa discripção, poz em pratica o poder de demittir empregados, nomeando um Bacharel para subrtituir o secretario do governo que achou em exercicio, e por suas molestias, e outros motivos o não julgou digno de continuar nelle, demittindo um Major das extintas Milicias que nesta cidade occupava o lugar de Chefe de Legião da Guarda Nacional, no qual se não comportava, com a diguidade propria de tão distieto Emprego; o Juiz Municipal da Villa de S. Bernardo geralmente reputado inepto e prevaricador; o do Riacho do Sangue por motivo semelhante, substituido por um Bacharel: João Paulino Nepomoceno, Capitão da Guarda Nacional no Sobral contra o qual representações houverão que o accusarão de assassino; e João da Costa Alecrim, que em villa Nova exercia cumulativamente os Empregos de Juiz Municipal, Agente de policia, e Tenente Coronel da Guarda Nacional, homem cuja vida apresentava não pequenos exemplos de imoralades, e terriveis excessos e abusos de poder. São pois falsas todas as mais accusações que vagamente se fasem de ter o Presidente dado muitas demissões, e com isto irritado a maioria da Provincia, porque nem demissões se pode chamar o comprimento, que o Presidente tem dado a Lei que regula a Guarda Nacional, prehenchendo os postos que na mesma erão occupados ou por Escrivães, por que a lei não os manda qualificar guardas, ou por officiaes que passarão a exercer os cargos de Juiz Municipal e de Paz, como he expresso em avisos explicativos da mesma Lei; nem se pode chamar demissão a substituição que se deu no lugar de promotor de um simples advogado por um Bacharel Formado, por que uma lei provincial expressamente ordena, que só na falta de Bachareis podera' este Emprego ser exercido por outra qual quer pessoa; nem a mudança de um official de primeira linha commandante do destacamento de um ponto para outro, da Provincia, nem mesmo a ordem para que elle seja rendido por outro. Os supplicantes, Senhor, a maior parte dos quaes não tem recebido do actual Presidente mercês, ou favores, e nem mesmo estão nas circunstancias disso pela sua profissão e genero de vida, não receião que se lhes ponha a pecha de parciaes, ou servos do poder, por isso francamente ouzão faser esta solemne declaração a V. M. I. contra esse famoso acto da Assemblea Provincial, no qual impunimente se macula a honra e dignidade do actual presidente, de quem só por despeito se pode diser que no exercicio de suas funcções se deixa levar, e arrastar por insinuações, e conselhos de Manoel Jose de Albuquerque, que não menos calumniado e injuriado tem sido, merecendo aliás a estima e considerações de todos os homens probos, que o respeitão por suas qualidade de cidadão pacifico, e honesto, amigo da ordem, da Constituição, e do Trono de V. M. I. e adverso a suas idéas exaradas que tem lançado o Brasil nas voragens da anarquia.

A Provincia, Senhor, permanece tranquila, e a paz será inalteravel, por que poucos descontentes, que raivosos e freneticos pelo triumpho quazi geral das Ideias Monarquicas no Brazil, e hoje ostentando fingida adhesão a V. M. Imperial, tentarem com mão occulta perturbar a ordem e tranquillidade Publica, affroxando os laços da obediencia e respeito, que devem ligar os Subditos as Autoridades, e ao Governo, e encorajando a anarquia por outra qualquer maneira, encontrarão sempre forte barreira nos Supplicantes, e em todos os leaes habitantes da Provincia, que dignamente tem sabido em todos os tempos sustentar a integridade do Imprio, a Honra Nacional, as Instituiçoens que nos regem, o Trono de V. M. I. contra a qual desde 1824 ambiciosos, e despresiveis anarquistas teem empenhádo todos os seos exforços. Digne-se V. M. I. Acolher benignamente a exposição que tem feito os Supplicantes, e receber os seos mais cordiaes votos de sincera adhesão á Sagrada Passoa de V. M. I.

Cidade da Fortalesa do Ceará 25 de Agosto de 1838. Padre, Jose da Costa Barros, Deputado Provincial. Jose Joaquim Fiuza Lima, Deputado Provincial. Jose Antonio Machado, Negociante. Joze Pio Machado, Negciante. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, Negociante. Jose Alves Nogueira da Silva, Doutor em Medicina. O Padre, Manoel Severino Duarte, Proffessor de Latim. O Padre Manoel Ribeiro Bessa de Hollanda. Antonio Rodrigues Ferreira, Boticario. Miguel Joaquim Fernandes Barros, Negociante. Manoel Gaspar Theofilo de Oliveira, Bacharel Formado. Simão Barbosa Cordeiro, Negociante. Manoel Mendes da Cruz Guimaraens, Negociante. Clemente Francisco da Silva, Juiz de Direito interino da Capital. Manoel Alves de Carvalho, Negociante. M. J. C. de Meneses, Negociante. Joaquim da Silva Santiago, Cirurgião da Provincia e de Legião da Guarda Nacional Jose Dias Macieira, Negociante. Joaquim da Rocha Moreira, Alferes Ajudante. Antonio Joaquim de Oliveira, Logista. Antonio Conçalves da Justa, Logista. Jose Xavier de Castro e Silva, Thesoureiro da Fasenda. Angelo Rodrigues Samico, Alferes de Milicias. Felippe Raulino de Souza Uxoa, Bacharel Formado. Jose Maximiano Barroso, 2.º Tabelião Publico e Escrivão d'Orphãos. Selverio Jose da Cruz, Cirurgião Mor de 1. linha. Miguel Antonio da Rocha Lima, Advogado. Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas Alferes. Manoel Moreira da Rocha, Tenente Commandante da 2. Companhia do Corpo Policial. Matheos Ferreira Rabello, Alferes de 1. linha. João Paxeco Ferreira, administrador do correio. Francisco Rodrigues Samico, ajudante do administrador do correio. João Carlos da Silva Carneiro. Jose Xaver de Castro Silva Junior, 2. escripturario da Thesouraria. Joaquim Ferreira de Souza Jacarand[illegible] cial de Secretaria da Thesouraria. [illegible] Vieira da Costa Delgado Perdigão, 3[illegible] cripturario da Thesouraria. Antonio Francisco d'Avila, amanuense da secretaria da Thesouraria. Jose Maria Eustaquio Vieira, negociante. Luiz Xavier Torres, Alferes e Commandante do contingente de 1. linha. Manoel da Rocha d'Oliveira, Porteiro da alfandega. Benedito Luiz dos Santos, negociante. Jose Joaquim Soares Carne-viva 2.º Tenente Pedro Lopes d'Azevedo, negociante. João Pereira Sousa, Capitão e Commandante da Fortalesa. O Padre Jose Galdino Ferreira. Albino Jose de Farias, Alferes de 1. linha. Manoel Joaquim de Almeida Neiva, Negociante. Mathias Vieira de Aguiar, Empregado Publico. Jose Maria d'Oliveira, Alferes do extincto Batalhão 22 Antonio Lauriano Ribeiro, Empregado Publico, e Major do 1. Batalhão de Legião de G. N. da Cidade. João Baptista de Castro e Silva, Capitão de G. Nacionaes. Luiz Vieira da Costa Delgado Perdigão, Logista. Domingos Martins de Castro, Logista. Joaquim José d'Almeida, Logista. Manoel Cavalcanti d'Albuquerque, Logista. João Chrisostomo Fernandes Vieira, Logista. Pedro José An-

tonio Vianna, Logista. David Gonçalves Rebello, Negociante. João José d'Almeida, Nogociante. Alexandre Pereira Castelbranco, Logista. José Martins do Nascimento, Negociante. Francisco Esteves d Almeida, Official Maior da Secretaria do Governo. Joaquim Bernardo de Mendonça, Professor de primeiras Lettras da Cidade. Antonio José Machado, Juis de Direito da Comarca do Aracaty. Francisco da Silva Loureiro, Logista. Pedro José Fiuza Lima. Antonio Nunes de Mello Junior, Logista. Euzebio José Coelho da Fonceca, Boticario. José Antonio de Oliveira Portugal, Cirurgião-mor. José de Sousa Machado. Francisco Rodrigues de Souza. Antonio Ribeiro Guimaries, Negociante. Francisco José de Souza, Contador da Thesouraria Provincial. Luiz da Costa Gomes, Escrivão da Descarga. Manoel José Martins Ribeiro, Negociante. Antonio da Costa e Souza, Ajudante Conferente da Alfandega. Joaquim Manoel Ballóta, Escrivão da Inspecção do Algodão. Francisco Manoel Gafanhoto, Logista. Francisco José de Medeiros, Negociante. Manoel Ignacio d'Araujo Sampaio, Alferes de Melicias. Ignacio Ferreira Gomes, Escrivão interino d'Alfandega. Luiz Rodrigues Simico, Negociante. Antonio Nunes de Mello, Negociante. Domingos Dias da Silva, Patrão Mór. José Theofilo Rabello, Negeciante. Reconheço verdadeiras as firmas supra et retro, excepto a minha, e dou minha fé. Ceará 27 de Agosto de 1833. Em testemunho de verdade o 2. Tabellião Publico José Maximiano Barrozo. Reconheço verdadeira a firma supra do meu Collega José Maximiano Barrozo por della ter feito conhecimento, de que dou minha fé. Cidade da Fortaleza 27 de Agosto de 1838. Em testemunho de verdade o 1. Tabellião Publico Francisco Manoel Galvão.

Discurso que na sessão de 7 de Agosto discutindo-se a admissão de estrangeiros no Exercito recitou

O Sr. Andrada Machado: — Em desempenho da minha promessa, em cumprimento de hum dever sagrado, ainda passo, nesta 3ª discusssão, a oppôr-me á desastrosa medida que quer introduzir no Brazil corpos estrangeiros armados (apoiados). Sei muito bem que o faço sem esperança de que ella não passe. Nas bandeiras do batalhão cerrado estão escritas, como dirigidas a nós dissidentes, as palavras que estão escritas na entrada do inferno do Dante — Lasciate ogni speranza — Mas importa-me pouco que passe ou não passe; o que me importa, he cumprir com o juramento sagrado que prestei, de me oppôr sempre a tudo o que julgar nocivo ao meu paiz e desairoso á sua dignidade. Oppôr-me-hei, pois, a semelhante medida, mostrarei que ella he perigosa, que he dispendiosa em demasia, que he, em 3º lugar, immoral, mesmo anti-politica, e, em 4º lugar, inutil.

Sr. presidente, quando se formárão as sociedades, sabião muito bem os que nellas entrárão, os encargos que sobre elles pesavaõ: hum delles he, sem duvida, defender a mesma sociedade; e, por consequencia, furtar-se a semelhante encargo traz comsigo o maior perigo. As pequenas nações antigas que se furtárão a esse encargo, viraõ-se, quasi sempre, á borda do abysmo e da ruina, quando admittiaõ para batalhar suas batalhas corpos mercenarios de estrangeiros: a historia de Veneza he fertil a este respeito, a historia de Carthago não he ignorada nesta casa, sabe-se como esteve pela guerra xenica, depois da primeira guerra punica, a dous dedos de sua ruina pela revolta dos mercenarios africanos e gaulezes que tinha a seu serviço: certamente pereceria sem os talentos de Amilcar Barcas, e não teriaõ os Romanos de triumphar de Carthago; esses mercenarios a teriaõ antes destruido.

A disposição de chamar estrangeiros armados para nossas desavenças, he confissão de fraqueza. A fraqueza provoca o desprezo, e a nação desprezada não dura muito. Creio que a semente tem fructificado; já estrangeiros nos desprezaõ: exemplo, as insolencias praticadas pelas escumas destas nações contra palavras emittidas nesta tribuna, contra hum deputado della. Eu agradeço á nobre administração pela minha parte. Eu passarei a mostrar que a medida he dispendiosa em extremo.

Sr. presidente, por mais que se diga, qualquer estrangeiro que aqui venha não fica por menos de 300$ rs. Ainda quando o engajamento se podesse verificar em sesmarias, o que muito duvido, mesmo assim a despeza seria demasiada, mórmente nos apuros em que nos achamos; pelo que o nobre deputado da commissão de fazenda disse hontem, nós estamos carregados com a divida enorme de 300 milhões, embora o negasse o meu nobre amigo o ministro da fazenda, todavia fico firme no que avançou o nobre deputado até que o contrario se não prove; á vista dos differentes artigos de que se compõe, a nossa divida anda, pouco mais ou menos, por esta somma.

Dir-se-ha, talvez, a despeza he pequena, porque dahi vem o bem da colonisação. Já disse, colonos armados não tem habitos de colonos, nenhum bem podem trazer. Não se argumente com as colonias de veteranos romanos; todo o mundo sabe qual era a organisação do quadro do exercito romano; todos eraõ cidadãos, todos cultivadores; que muito, pois, que voltassem depois á profissão que tinhaõ abandonado pela das armas? Mas, assim mesmo, desgraçados dos municipios onde se ellas estabelecêrão, todos pisados e esmagados pela violencia de semelhantes visinhos! O mesmo succederia aqui. Quanto a mim, longe da minha porta semelhantes colonos. Possuo mais de 9 leguas de terra, e declaro que não quererei, de nenhum modo, estrangeiros colonos ao pé de mim.

Em terceiro lugar, eu disse que era immoral. Sr. presidente, realmente he muito immoral a entrada de estrangeiros; ha de produzir desordens em nosso espirito; o verdadeiro patriota brazileiro ver-se-ha no terrivel embaraço de saudar, talvez, com prazer as desgraças da patria; o patriota brazileiro penetrado da dignidade do seu paiz, quando soubesse que nossos desvariados irmãos do sul esmagavaõ as hostes estrangeiras, talvez dissesse com contentamento: — Elles são Brazileiros, e Brazileiros não temerão bayonetas estrangeiras. — Eu propendo muito para este lado; sou como Jacques II, quando se lhe contou a perda da batalha naval de La Hogue, perdida pelo conde de Trouville contra a esquadra ingleza, derrota que lhe fechava a porta da restauração ao trono, de que fôra expulso, esse nobre principe, inglez dentro do coração, apezar da desgraça, não pôde deixar de dizer: — Bravos Inglezes! Como sabem bater-se! — Talvez eu disesse o mesmo, se nossos desvariados patricios do sul batessem esses estrangeiros, talvez dissesse eu: — Bravos Rio-Grandenses, sois Brazileiros! — O temor póde não ser vão; muitos Brazileiros que pensaõ como eu, que preferem a tudo a honra e dignidade do Brazil, se verão no terrivel aperto, ou de abandonar a ideia de dignidade que os eleva, ou de approvarem os esforços desses desatinadas, desnaturados filhos que dilaceraõ as entranhas da patria. Este desar, porém, cahirá sobre a administração e não sobre o Brazil; contra isto protestaõ os Rio-Grandenses, que são Brazileiros como nós, embora desvariados, e que não temem bayonetas estrangeiras.

He inutil. Quando aqui chegar essa gente, asseguro a V. Exc. que o fatal drama estará talvez findo, e teremos de carregar em pura perda com toda essa despeza.

He inutil ainda mais; porque donde tiraremos nós estas tropas? Permitta-me V. Exc. correr com vagar as nações donde ellas podem vir. Virão da Suissa? Pergunto eu, a infanteria suissa he propria para essas batalhas do sul, para se oppôr a nossos irmãos inimigos? Cuido que não. A guerra do sul he feita toda por corpos de cavallaria; a infanteria apenas serve para guardar as fortalezas, e pouco prestimo tem em campanha; a callaria, ou de lanceiros, ou ligeira, são os unicos corpos que podem prestar ali serviços; de que nos serviráõ pois os Suissos?

Aqui permitta-se-me responder a esses correspondentes, cuja pista se póde seguir até a immunda fonte donde elles vem. Eu concedo aos Suissos lealdade, honra e coragem, porque não nego a ninguem o que lhe compete; disse, porem, que os juramentos que tinhaõ dado, e porque morreraõ, eraõ dados a reis, e infelizmente, nos dous ultimos casos, a reis que tentáraõ contra as liberdades nacionaes. Repare-se a nobreza com que tratei essa acção; eu não me lembrei aqui da traição feita pelos Suissos a Luiz o Mouro, duque de Millão, quando entregáraõ este principe que os assoldadava, ás armas francezas; não me lembrei das violencias praticadas pelos Suissos, que eraõ commandados pelo cardeal de Sihon. Não attribuo a huma nação inteira as faltas de huma pequena parte della. Tenho acabado com os Suissos, e hei de ir com todos esses estrangeiros.

D'onde tiraremos nós, não sendo dos Suissos? Tiraremos, talvez, dos Portuguezes? Não creio tão insensata a administração que os mandasse vir; não mandaria vir para aqui, para batalhar contra nossos inimigos esses homens que nós expulsamos da Bahia, esses homens que ainda devem conservar, dentro de seus corações, desejos de recuperarem o ascendente perdido; desejos, he certo que ineficazes; elles não serviriaõ de nada para o sul, e causariaõ aqui muito mal, porque fariaõ renascer, apezar das cinzas em que está mal afogada, a rivalidade de nascimento que, desgraçadamente, ainda existe entre nós; rivalidade que desejo ver acabada de todo, mas que não he ainda para esses annos mais proximos. Demais, seriaõ tambem inuteis. Nós tivemos já no Sul tropa portugueza, brilhante tropa portugueza, tropa que tinha feito a guerra peninsular, e que veio para o Sul; o que fez ella? Nada; ignorava aquella especie de guerra, não sabia montar os cavallos bravios chucros, cahia a cada momento. O visconde de Laguna (advirta se, Portuguez de nascimento e Brazileiro de adopção) conheceu isto; quando mandava alguma partida, era de Paulistas e Rio-Grandenses, e apenas alguns Portuguezes entre elles entremeiados. Eis o que nos succederia, se mandassemos vir Portuguezes.

(Continua.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz publico, que na segunda feira 24 do corrente Setembro andaõ impreterivelmente as rodas da Loteria do mesmo Seminario em o Consistorio da Igreja de N. S. do Rozario.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Achando-se ja muito adiantada a venda dos bilhetes desta Loteria, o Thesoureiro espera poder brevemente marcar o dia impreterivel do andamento das suas rodas: e para que este se realise quanto antes, pelo presente convida a todas as pessoas, que tem de comprar bilhetes, a concorrerem á referida compra dos que existem.

THEATRO.

Beneficio da 1ª Dama Joanna Maria de Freitas Gamboa. — Dias 19, 20, 21, 22, e 23 do corrente. — Peça: 30 Annos ou A Vida de hum Jogador. — Farça nova — A mania do Jogo. Em todos os 5 dias se cantará no fim do Entremez, hum Dueto, para os que gostarem. A Orchestra dos 5 dias será a seguinte — 6 Rabecas, 1 Violeta, 1 Violonxelo, 1 Tromboне, 2 Trompas, 1 Clarim, 1 Flauta, 2 Clarinetas, 1 Flautim, 1 Timpano, 1 Bazo, e 1 Corneta de chaves. Tocar-se-ha algumas das novas Sinfonias que o Emprezario trouxe do Rio de Janeiro. Apparecerão as duas Salas novas; a illuminação do Parche Scenio, será de novo invento, o que mais aformoseará a scena. A beneficiada espera que os seus Protectores se dignem pagar nos Camarotes, pois os seus muitos afazeres a privaõ de ir em suas casas. As pessoas, que por qualquer motivo não se dignem acceitar o Camarote, queiraõ mandar a propria Carta, na vespera do Espectaculo competente, pois cada dia, pertence a differente pessoa.

AVIZOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama, que não seja moça, para casa de um homem solteiro com pouca familia, na rua do Livramento D. 17 2.º andar, onde se podem dirigir, de manhã até as 9 horas, e de tarde até ás 4.

— Precisa-se comprarar a obra de Theologia Moral por Cunilhate: quem a tiver annuncie.

— Quem tiver uma casa terrea para alugar no bairro de Santo Antonio, dirija-se a esta Typografia.

— A pessoa que precisar de hum rapaz Brazileiro de idade de 15 para 16 annos, para caixeiro de qualquer negocio excepto venda, o qual sabe ler, escrever, e contar, e dá fiador a sua conducta, dirija-se a praça da Independencia loja D. 11.

— Manda-se conduzir material do porto para a obra por preço comodo: a fallar na rua Direita padaria D. 34.

— Precisa-se allugar huma caza terrea, ou sobrado, que seja de preço de oito mil reis, até dez, no bairro da Boavista, ou em Santo Antonio: quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua Velha na caza junto ao Nincho.

— Quem precisar de entulho para aterrar algum terreno, pode mandar livremente buscar no boco junto a Igreja dos Martyrios, beco que vai para a praia.

— Quem tiver, e quizer dispor por venda, ou por troca de cazas terreas, algum sobradinho, ainda mesmo de hum só andar em qualquer das principaes ruas do bairro de Santo Antonio, ou Boavista, com proporções e arranjos para morada de huma pequena familia, bom quintal, e cacimba, annuncie quanto antes para ser procurado, e effectuar-se o negocio.

— A pessoa que no Diario de hontem anunciou precisar de um caixeiro para fora da Provincia, queira annunciar a morada por esta folha.

— A quem lhe tiver desaparecido uma canoa nova, a quinze dias pouco mais ou menos, podera' ir a rua do Nicolao, na penultima casa a falar com Jose Gomes, que dando os signaes certos e a gratificação será entregue, o annunciante tem ja annunciado, com esta, duas veses, e não apparecendo o dono nestes tres dias se não responsabelisa mais por ella.

— O abaixo assignado não podendo ver o prejuizo que tem tido (e hão de ter) os Srs. de Engenho das Freguezias do Cabo, e Escada, no transporte de seus assucares pela barra das Jangadas; elle offerece e cede aos ditos Srs. de Engenho o seu grande viveiro, para por elle fazerem a sua navegação interior, e por elle conduzirem todos os seos generos de exportação e importação; com o trabalho unicamente de fazerem no fim do dito viveiro um canal de trezentas e tantas braças de comprimento, vinte a trinta de largo, e de oito a dez palmos de fundo, e no fim d'elle no lugar denominado Simão Pinto aonde a costa do mar he mança, levantarem um trapiche, e armazem, com dois guindastes, um para descarregar todas as caixas, feixos, barricas, e sacas de assucar, e todos os mais generos que decerem pelo rio, outro na costa do mar, para carregar, e descarregar todos os generos que forem exportados e importados para esta Cidade. Esta obra, tralho, e negocio, pode ser feito por todos os Senhores d'Engenho, ou por Companhias, ou por quaesquer particulares, que a queiraõ emprehender, ficando com o privilegio de desfructarem todos os seus rendimentos, durante um prazo sobre que se convencionarem com o annunciante, em cujo tempo terão de cobrar um estipendio de todos aquelles que quizerem navegar pelo dito canal, e carregar, e descarregar pelo dito trapixe, no que farão um grande interesse. E sendo que alguns dos ditos Senhores acima queiram se propor a fazer a dita obra (que é de grande vantagem) podem ir, ou mandar a caza do annunciante na Propriedade da Barra das Jangadas, que lá trataráõ com elle, e observaráõ tudo quanto se annuncia.

João Rufino Ferreira.

--- Para conhecimento do publico se daclara, que a casa de 3 andares da rua do Livramento do Sr. João Dultra Wanderlei se acha hypothecada em nota do Tabelião Guilherme Patricio Bezerra, por escriptura datada em 25 de Abril de 1832.

- - Precisa-se de 400,000 a premio por tempo de 10 mezes; quem quizer dar annuncie.

--- Joanna Maria de Freitas Gamboa, tendo de fazer o seu Beneficio com a peça 30 annos, ou e vida de um Jogador, nos 5 dias seguidos 19, 20, 21, 22, e 23, adverte aos seus protectores que cada um tem somente uma noite, para o que se dignem deixar as chaves nos camarotes (que todos terão feixes) para a pessoa a quem pertencerem nas seguintes noites. As cartas são os proprios bilhetes, que se entregarão abertas ao porteiro do Theatro.

--- Arrenda-se um sitio na estrada da agoa fria, com sofrivel casa, uma porção de pés de coqueiros, o terreno para plantar capim; quem o pretender, dirija se a rua da Cruz n. 45 no segundo andar.

--- Os donos de Olarias que quiserem dar tijolos para a obra da frente da Matriz da Boa vista, sendo bom tijolo e em conta, dirija-se a rua da Gloria D. 58, que o que por menos der será preferivel.

--- Quem quiser negociar umas obrigacões, de pessoas capazes, moradores em Curato bom jardim, e S. Antão; annuncie por esta folha.

--- Quem quiser negociar uma obrigacão de 229,000 passada por um Sr. assistente nas Alagoas; annuncie.

--- Pricisa-se de Alugar um sobrado de dois andares no Bairro da Boa vista, até 400,000, se asseverando mais alguma coiso agradando a casa, e igualmente dar-se ha dois mezes adiantados: nesta Typografia, ou annuncie.

--- Quem tiver uma casa, que a queira hypothecar por tempo de dois a 3 annos dando-se 400 a 500 000, dirija-se a praça da Independencia loja do Snr, Calado, ou annuncie.

--- Arrenda-se o sitio Mirueira debaixo, com duas casas terreas proprias, terras para plantações, bom cercado para ter vaccas, rio a porta e &c. quem o pretender falle ao Escrivão Acioli, na rua de Hortas sobrado de um andar D. 8, que dirá quem o arrenda.

--- Precisa-se de uma mulher forra para ser ama de uma casa de um homem solteiro sem familia: na rua da Florentina, vindo da maré a direita, terceira casa.

--- As pessoas que tem annunciado por este Diario precisarem de dinheiro a premio, e o que precisa de 600,000 dando firmas a contento, dirija-se a rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado D. 29

--- Quem annunciou no Diario de sabado passado 15 do corrente querer dar roupa a lavar e engommar, dirija-se a rua das Flores casa D. 8.

--- Jorge Brocklehurst, tendo de retirar-se para a Europa, avisa ao respeitavel publico, que em sua auzencia ficará fazendo suas vezes, o seu Guardo Livros o Sr. José Ridgivay, pelo que lhe tem confiado todos os poderes.

--- Quem precisar de um homem de 40 annos de idade, casado e sem familia, para administrador de alguma fazenda de algodão, ou para qualquer outra occupação, annuncie.

--- Precisa se de arrendar um sobradinho na rua Direita; quem o tiver e o quiser arrendar, dando-se fiador idoneo, ou dinheiro adiantado, annuncie, ou dirija-se a rua da sanzalla velha D 44.

--- Precisa-se de uma mulher forra, para ama de uma casa de pouca familia; na rua de S. Rita, casa de 3 portas defronte da Igreja

--- Quem annunciou querer comprar prata velha ou de galão, dirija-se a rua do Queimado no segundo andar do sobrado D. 4 da parte do nascente.

--- Precisa-se de uma preta para o serviço externo, e interno de uma casa: na rua velha n. 38.

--- Da-se 2:000,000 de rs. a premio com hypotheca em predio livre e desembarassado: na praça da Boa vista D. 3, dirá quem dà.

--- Offerece-se uma mulher parda, de bons costumes, para ama de uma casa de homem solteiro; quem a precisar annuncie sua morada.

--- Quem precisar de um homem capaz para administrador de engenho, dando fiador a sua conducta, dirija-se as 5 pontas D. 32.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO, segue viagem o Patacho Brasileiro Dona Anna, forrado de cobre, e de boa marcha, até o dia 23 do corrente; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, dirija a pracinha do Corpo Santo D. 67.

PARA LIVERPOOL, a muito velleira Barca Ingleza Isabella, Capitão Rymer, de primeira classe (A I) sahirá com toda brevidade, tendo a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos Consignatarios Mc. Calmont & Companhia, rua da cadeia velha.

LEILAÕ.

Que fazem Aime Fradel e Dangla Frere no escritorio da rua da Cruz Decima 61, hoje 19 do corrente de um grande sortimento de fazendas francezas e bijouterias com cordões dourados, coraçães, cruzes, brincos com pedras e de filagrã, ditos de coralinas, rosetas de orelha, fivellas para cintos de muitos padrões, botões, pulceiras, contas douradas, azues, e pretas, indispensaveis de missangas, lecopses, lenços da filó de 3 pontas, lòs pretos e brancos de linho borbado, pannos finos, setins, sedas para vestidos, gros de noples, bicos pretos, e brancos, riscados, chitas, vestidos de filó e de cassa, brins para calsas, tafetá preto, lenços de cambraia, castiçaes de casquinha, chicotes, copos para agoa e licore, chapeos de sol, ditos de popiline, pistolas grandes e para algibeira, espingardas, bezerros muito finos, pentes grandes de chifre, ditos de tataruga para moças, estrivos, bridas de ferro e de latão, esporas, mantas de selim e outros muitos artigos; principiará as 10 horas da manhã.

--- Que fazem N. O. Bieber & Companhia, na sua residencia, rua da Cruz n. 63, de fazendas limpas e avariadas, quinta feira 20 do corrente, as 10 horas da manhã.

--- Da manteiga ingleza, que faz José Rodrigues Pereira no dia quinta feira 20 do corrente, defronte do armasem de Antonio Joaquim Pareira.

COMPRAS.

--- A obra Recreacão Filosophiaca, do Padre Theodoro de Almeida, em meio uzo: nesta Typografia.

--- Garrafas vasias: atras dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

--- Uma balança com seus competentes pesos, que sirva para armasem de assucar; quem tiver annuncie.

--- Um estante para livros, que seja mesmo em uzo, e em ponto pequeno, e tendo portas de vidro tanto melhor, quem a tiver annuncie.

--- Um Ganso; quem tiver annuncie sua morada.

VENDAS.

--- Bolaxinha e bescoitinho de manteiga de superior massa: na rua dos Quarteis casa de pasto D. 8.

--- Superior carne do sertão: no armasem de sal da rua da Conceição da Boa vista D. 3.

--- Uma morada de casa terrea no bairro da Boa vista sita na rua da Gloria D. 19, com chãos proprios: a tratar com o seu proprietario Manoel Caetano de Souza, no manguinho defronte do sitio do Dr. Maciel Monteiro.

--- Farinha de mandioca, da Sumaca Constante Amisade: na rua do Collegio nos armazens D. 7 11 e 13, em sacas de alqueire da medida velha, a preço commodo; assim como sacas com farinha ordinaria a 3200 a saca.

--- Na rua da Conceição da Boa vista casa D. 30, um cavallo de sella, ruço, carregador baixo, e gordo; um negro, que sabe todo o serviço de sitio, e bom atrepador de coqueiro, 2 quartolas vasias, 3 barris, 150 botijas, e 4 rodas de ferro proprias para arrastar madeiras.

--- 4 quartáos proprios para carga, e um tem carrego por cima: no largo do Terço sobrado junto ao do André.

--- Um bom banheiro de cobre estanhado; uma cadeira com sua caixa, e corrido; uma cadeira ainda em muito bom uzo; e uma casa terrea na praça da Boa vista: na pracinha do livramento; no segundo andar do sobrado D. 23.

--- Um escravo do gentio de angola; muito bom canoeiro: na rua do Aragão D. 31.

--- Uma canoa aberta, ja uzada, carrega 500 tijolos; um carrinho de duas rodas, novo; uma carroça com um boi; uma bonita crioula de idade de 18 annos, cozinha: na pracinha do Livramento loja do Burgos.

--- Uma bonita escrava moçambique, moça, e propria para todo o serviço de uma casa: na rua de Hortas sobrado de 1 andar D 25.

--- Os livros seguintes: dicionario de Moraes, dito Italiano; instituições oratorias de M. T. Quintiliano, philosophia de Fimugio: no pateo de S. Pedro loja de encadernador.

--- O gabinete historico em 10 volumes: na praça da Independencia loja de encadernador.

--- Um cavallo rucilho escuro, bom esquipador, carregador e passeiro: na rua do Aragão D. 37.

--- Uma negrinha de 13 a 14 annos de idade, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e tem principio de engommado: na rua do Livramento no terceiro andar do sobrado D. 18 do lado da rua Direita.

--- Terrenos para se edificar casas no sitio da passagem da Magdalena, abeira da estrada com 185 palmos de fundo, ou 400, e pelo lado da camboa da pontezinha com 200 ou 400 palmos de fundo, conforme o gosto, e circunstancias dos pretendentes, a vista da planta, que será apresentada: a fallar com o proprietario José Joaquim Bezerra Cavalcanti, na travessa de São José, sobrado de 2 andares, nos dias uteis das 3 as 5 horas da tarde; assim como tambem se afora pertuamente, do lado da camboa.

--- Um molato de bonita figura, proprio para todo o serviço: na rua do Vigario n. 12.

--- Uma escrava do gentio de angola, de idade de 40 a 45 annos, boceteira de miudezas, cozinha o diario de uma casa, ou troca-se por um escravo da mesma idade, que não tenha vicios: no atterro da Boa vista D 29 lado do norte.

--- Um bonito escravo, de idade de 18 a 20 annos, optimo para o serviço de campo: na rua nova armasem de trastes Decima 30.

--- Um negro de idade de 36 annos, bom canoeiro, e proprio para todo o serviço: no atterro da Boa-vista terceiro sobrado da parte do sul junto a ponte.

--- Uma escrava de nação angola, moça, peritima engommadeira, cozinha, e faz doces de todas as qualidades; e um moleque de idade de 10 annos: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- Uma carroça; e com um boi, proprio para todo o serviço: no Hospicio ultima casa terrea junto a porta da agoa.

--- Um escravo de 20 annos, bom official de sapateiro, optimo pagem, e servente de uma casa; 3 pretas, uma boa cozinheira e engommadeira, e duas cozinhão, lavão roupa, e comprão e vendem na rua; 2 escravos moços, optimos para todo o serviço de campo, e da praça; e uma molata de 20 annos de idade, cose, engomma, e faz todo oserviço de uma casa: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

---- Um escravo do gentio de angola, de idade de 20 annos, official de alfaiate, e optimo para pagem: nas 5 pontas Decima 32.

--- Uma preta propria para todo serviço lava, engomma, e cozinha: na rua da Conceição da Boa vista casa junto a Igreja do Rozario.

ESCRAVOS FUGIDOS.

--- Fugio no dia 17 do corrente mez, um escravo de nome Manoel, do gentio de angola, idade pouco mais ou mais 28 a 30 annos, com os signaes seguintes: alto, bem preto, com um dedo da mão direita cortado, com camisa e calsa de estoupa, e meio bussal; quem o pegar leve a padaria da rua do Peixoto das 5 pontas, que será bem recompensado.

— No dia 2 deste mez fugio um preto de nome José, nação rebollo, que foi escravo de Pedro Ignacio de Miranda, com os signaes seguintes: bonita figura, altura regular, idade de 25 annos, cara redonda e meia descarnada, principio de buço, levou vestido camisa de algodãozinho, e calsa de estoupa, e outra de panno chamado cabano, tem em cima do peito esquerdo, a marca de sua nação; julga-se estar acoitado em um sitio aonde ja esteve quanto fugio de outra vez; quem o pegar leve a rua da Guia D. 16 em casa do finado Domingos Rodrigues do Passo, que será gratificado.

--- O abaixo assignado roga as authoridades policiaes e capitães de campo, e mais authoridades das Villas do Limoeiro, Páo d'Alho, e Cravatá, o obzequio de botar suas vistas em uma negra de nome Catharina, de nação Moçambique, baixa, grossa, cor fulla, beiço furado, que pouco se conhece, cara larga, as ventas muito abertas e chatas, toma muito tabaco, e embriaga-se tendo occasião, cabello ralo, e aos montinhos, um leste antigo em uma banda da cabeça, mãos grandes, pés espagalhados e bastante largos adiante, os dedos grandes abertos dos outros para parte de dentro, a noticias della ter andado por estes lugares, e que vem a esta praça, e trazendo carta de forra com o nome de Manoel José de Souza, ja fallecido, cuja carta he falsa, pois he captiva da viuva do dito Souza tambem ja fallecida, e a dita viuva foi casada segunda vez, e deixou uma filha: cuja negra faz 4 annos que fugio, e tinha de idade 30 a 40 annos, e dase a quem a trouxer 60,000 de gratificação, alem da despeza que se fizer. = Domingos Gonsalves da Cruz.

--- Em dias do mez de Julho, fugio uma preta de nacão Benguella, de nome Thereza, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixa do corpo, cara bastante bexigosa, costuma trazer sempre um lenço amarrado na cabeça para esconder os cabelos por estarem todos brancos, e ella querer-se afectar de moca, tem-se desconfiança que fosse desecaminhada para S. Antão; roga-se portanto as authoridades policiaes, ou aos capitães de campo, que della tiver noticia que a levem a praça da Boa vista D. 16, que serão generosamente recompensados; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIO SAHIDO NO DIA 17.

S. MATHEUS; 18 dias, Patacho Brasileiro Amisade Constante de 100 Tonel. M. João Baptista Ferreira, carga farinha: a G. A.e de Barros; passageiros Brasileiros Ignacio Antonio Cardozo, sua mulher Anna Maria da Conceição, e 3 escravos.

SAHIDO NO MESMO DIA.

S. MIGUEL; Hiate Brasileiro Bom Jezus dos Afflictos, M. Antonio dos Anjos Caldas, carga varios generos; passageiros Brasileiros Cypriano Ferreira de Araujo, Francisco Borge Landins, Manoel José de Siqueiras Pitanga, Manoel do Rozario de Jezus, Joaquim de Moura Lima.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. --- 1838.

MUTILADO